



**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 31/03/21 a 31/05/21

**PORTARIA Nº 98, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Designa Fiscal dos Loteamentos a seguir denominados o Sr. Luiz Augusto Krause Dobal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor Luiz Augusto Krause Dobal como fiscal da prefeitura para a implantação dos Loteamentos a seguir denominados:

- Loteamento Residencial Chitolina;
- Loteamento Turra 1;
- Loteamento Vista Bela.

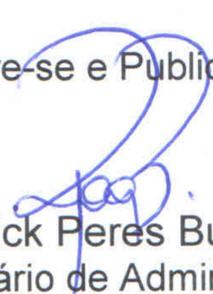
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 034, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para a data de 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos